



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
N.º 165/2017

EMENTA: "DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES DE OSMAR ANGELO NEGOSEK"

RELATORA: CAMILA LIMA

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Wilmar Sudoski, denominar de **OSMAR ANGELO NEGOSEK**, o Ginásio Esportivo, pertencente à Escola Básica Municipal José Grosskopf, situada no Bairro Água Verde, desta cidade.

2. Fundamentação.

O Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que "os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos: I - *curriculum* do homenageado; II - mapa de localização do próprio Municipal; III - consulta a Fundação Canoinhense de Cultura; e, IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara".

Ocorre que, o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a apresentação da proposição individualmente pelos Vereadores.

Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito

06
NÚMERO

RUBRICA



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.

3. Conclusão.

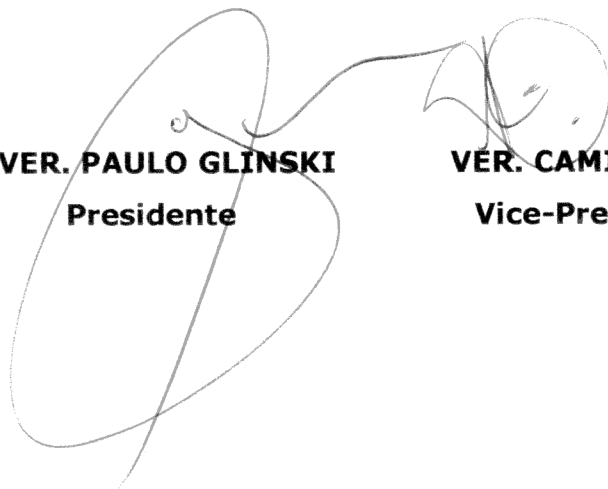
Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.

É o parecer, s. m. j.

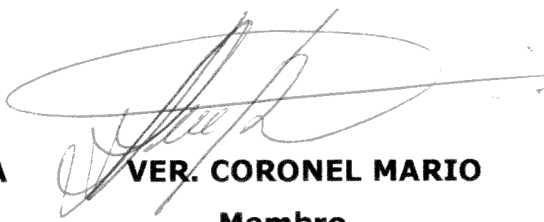
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de

Canoinhas, 16 de outubro de 2017.

É o parecer, s. m. j.


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CORONEL MARIO
Membro